



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 72

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 46/72

INICIATIVA:

VEREADOR HÉRCULES SILVEIRA

HISTÓRICO:

Outorga o Título de " Cidadã Cachoeirense"
A SRA. MARIA CARDOSO CORTE IMPERIAL.

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e setenta e dois o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 72 a 19 72

Presidente: Jorge Depes

Vice-Presidente: Arlindo Moreira Machado

1º Secretário: Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Moyses Mattos Robles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19...72

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 46/72

INICIATIVA:

VER. ADOR. HÉRCULES SILVA

HISTÓRICO:

OUTORGA O TÍTULO DE "CIDADY CACHOEIRENSE"
À SRA. MARIA JOSÉ CARDOZO CORTEI IMPERIAL.

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e setenta e dois, autúo o projeto de lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

PROJETO DE LEI Nº 46-72

(Fabrica do Presidente)

Artigo 1º - Fica outorgado a Sra. MARIA JOSÉ CARDOSO CORTE IMPERIAL o título de Cidadã Cachoeirense;

§ único - O título lhe será entregue na mesma Sessão Solene em que for homenageado o Cachoeirense Ausente Nº 1 do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Itapemirim, 06 de junho de 1972.

Hércules Silveira
Hércules Silveira - ARENA

JUSTIFICATIVA

Dona MARIA JOSÉ CARDOSO CORTE IMPERIAL foi professora durante muitos anos em nossa cidade, seja no nível primário, em diversos colégios citadinos, seja no nível universitário, ou no Velho Liceu Muniz-Freire.

Mudando-se para o Rio de Janeiro, continuou exercendo o magistério, até aposentar-se, sendo então homenageada pelo Governo daquele Estado, com a colocação de seu nome numa importante escola primária.

Esposa do Dr. Gabriel Corte Imperial, conhecido economista e ex-prefeito de nossa cidade, soube Dª MARIA JOSÉ ser sua grande companheira e extremada mãe de três filhos, o advogado Francisco Emanuel Imperial e os compositores Paulo Roberto e Carlos Imperial, este homenageado no corrente ano com o título de Cachoeirense Ausente nº 1.

Justo é portanto que esta Casa tribute sua homenagem à abnegada professora e, ainda mais justo, que lhe entregue o título no mesmo dia que seu filho é homenageado.

Cachoeira de Itapemirim, 06 de junho de 1972.

Hércules Silveira
Hércules Silveira - ARENA-

A COMISSÃO DE CONSTITUICAO,
JUSTICA E NUDICAO,
Sala das Sessões, 08/06/1972
(Fabrica do Presidente)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 46/72.

RELATOR: ARLINDO MOREIRA MACHADO - PRESIDENTE: HERCULES SILVEIRA

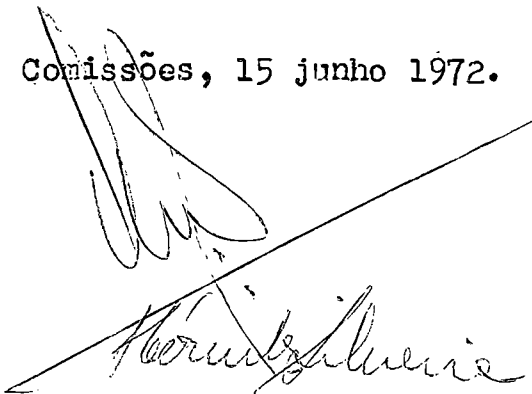
R E L A T Ó R I O

Achamos justíssima a homenagem não só por se tratar da mãe de Carlos Imperial, mas também pelo que a homenageada já fez por nossa cidade.

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal, portanto somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 junho 1972.



A handwritten signature in cursive script, which appears to read 'Hercúles Silveira', is written over a diagonal line that extends from the top right towards the bottom left of the page.

PROJETO DE LEI Nº 48-72

Artigo 1º - Fica outorgado a Sra. MARIA JOSÉ CARDOSO CORTE IMPERIAL o título de Cidadã Cachoeirense;

§ Único - O título lhe será entregue na mesma Sessão Solene em que for homenageado o Cachoeirense Ausente Nº 1 do corrente ano.

Artigo - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cachº de Itapemirim, 06 de junho de 1972.

Hércules Silveira

Hércules Silveira - ARENA

J U S T I F I C A T I V A

Dona MARIA JOSÉ CARDOSO CORTE IMPERIAL foi professora durante muitos anos em nossa cidade, seja no nível primário, em diversos colégios citadinos, seja no nível ^{ou} universitário, no Velho Liceu Muniz-Freire.

Mudando-se para o Rio de Janeiro, continuou exercendo o magistério, até aposentar-se, sendo então homenageada pelo Governo daquele Estado, com a colocação de seu nome numa importante escola primária.

Esposa do Dr. Gabriel Corte Imperial, conhecido economista e ex-prefeito de nossa cidade, soube Dª MARIA JOSÉ ser sua grande companheira e extrenada mãe de três filhos, o advogado Francisco Emanuel Imperial e os compositores Paulo Roberto e Carlos Imperial, este homenageado no / corrente ano com o título de Cachoeirense Ausente nº 1.

Justo é portanto que esta Casa tribute sua homenagem à abnegada professora e, ainda mais justo, que lhe entregue o título no mesmo dia que seu filho é homenageado.

Cachº de Itapemirim, 06 de junho de 1972.

Hércules Silveira

Hércules Silveira - ARENA-

PROJETO DE LEI Nº 48-72/72.

Artigo 1º - Fica outorgado a Sra. MARIA JOSÉ CARDOSO CORTE IMPERIAL o título de Cidadã Cachoeirense;

§ único - O título lhe será entregue na mesma Sessão Solene em que for homenageado o Cachoeirense Ausente Nº 1 do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cach^a de Itapemirim, 06 de junho de 1972.

Hércules Silveira

Hércules Silveira - ARENA

J U S T I F I C A T I V A

Dona MARIA JOSÉ CARDOSO CORTE IMPERIAL foi professora durante muitos anos em nossa cidade, seja no nível primário, em diversos colégios citadinos, seja no nível u niversitário^{ou}, no Velho Liceu Muniz-Freire.

Mudando-se para o Rio de Janeiro, continuou e xercendo o magistério, até aposentar-se, sendo então home-nageada pelo Governo daquele Estado, com a colocação de seu nome numa importante escola primária.

Esposa do Dr. Gabriel Corte Imperial, conheci-do economista e ex-prefeito de nossa cidade, scube D^a MARIA JOSÉ ser sua grande companheira e extremada mãe de três fi lhos, o advogado Francisco Emanuel Imperial e os composito-res Paulo Roberto e Carlos Imperial, este homenageado no / corrente ano com o título de Cachoeirense Ausente nº 1.

Justo é portanto que esta Casa tribute sua ho-menagem à abnegada professora e, ainda mais justo, que lhe entregue o título no mesmo dia que seu filho é homenageado.

Cach^a de Itapemirim, 06 de junho de 1972.

Hércules Silveira

Hércules Silveira - ARENA-

hs

~~SECRETARIA DE ECONOMIA~~
~~Sala das sessões, N.º 6, 1972~~
~~15 de Junho de 1972~~

~~(Mesa do Presidente)~~
~~Sala das sessões, N.º 6, 1972~~
~~15 de Junho de 1972~~

~~SECRETARIA DE ECONOMIA~~
~~Sala das sessões, N.º 6, 1972~~
~~15 de Junho de 1972~~
~~por o Sr. António Lemos~~

~~(Mesa do Presidente)~~
~~Sala das sessões, N.º 6, 1972~~
~~15 de Junho de 1972~~
~~Inclui-se na Ordem do Dia da~~
~~Sessão de hoje,~~
~~Sala das sessões, N.º 6, 1972~~
~~15 de Junho de 1972~~
~~por o Sr. António Lemos~~

~~SECRETARIA DE ECONOMIA~~
~~Sala das sessões, N.º 6, 1972~~
~~15 de Junho de 1972~~
~~por o Sr. António Lemos~~
~~15 de Junho de 1972~~

PROJETO DE LEI Nº 46/72

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado a Sra. MARIA JOSE CARDOSO CORTE IMPERIAL o título de Cidadã Cachoeirense;

§ único - O título lhe será entregue na mesma Sessão Solene em que / for homenageado o Cachoeirense Ausente Nº 1 do corrente ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1972.

Jorge Depes

- Presidente da Câmara -

DATA:

6.6.72

DESTINO:

NUMERO

046172

CÓDIGO:

Arquivo LPL-313 km